

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPÍ
BACHARELADO EM DIREITO
ALEXANDRE DHYEY MONTELLO DE AGUIAR
BÁRBARA GRAZYELLE MARQUES ALVES
MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA

A APLICABILIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO NO PERÍODO PÓS PANDEMIA

TERESINA

2023

ALEXANDRE DHYEY MONTELLO DE AGUIAR
BÁRBARA GRAZYELLE MARQUES ALVES
MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA

A APLICABILIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO NO PERÍODO PÓS PANDEMIA

Artigo de Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Banca Examinadora do Centro
Universitário UNINOVAFAPI, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

Orientador: Profº Me. Sara Morgana Silva
Carvalho Lopes

TERESINA

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

A283a Aguiar, Alexandre Dhyey Montello de.

A aplicabilidade do estatuto do idoso no período pós pandemia.
Alexandre Dhyey Montello de Aguiar, Bárbara Grazyelle Marques
Alves, Maria Eduarda Vieira da Silva – Teresina: UNINOVAFAPI, 2023.

Orientador (a): Profa. Me Sara Morgana Silva Carvalho Lopes.
UNINOVAFAPI, 2023.

24. p.; il. 23cm.

Artigo (Graduação em Direito) – UNINOVAFAPI, Teresina,
2023.

1. Estatuto do idoso. 2. Pandemia. 3. Direitos do idoso. 4. Políticas
públicas. I.Título. II. Alves, Bárbara Grazyelle Marques. III.
Lopes, Sara Morgana Silva Carvalho.

CDD 616.97

Catálogo na publicação

Francisco Renato Sampaio da Silva – CRB/1028

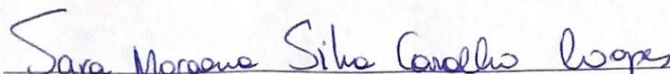
ALEXANDRE DHYEY MONTELLO DE AGUIAR
BÁRBARA GRAZYELLE MARQUES ALVES
MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA

A APLICABILIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO NO PERÍODO PÓS PANDEMIA

Artigo de Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Banca Examinadora do Centro
Universitário UNINOVAFAPI, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

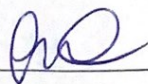
Data de Aprovação: 21/11/2023

BANCA EXAMINADORA

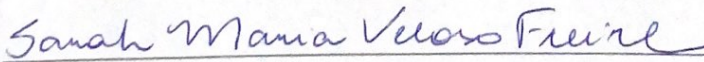


Profa. Ma. Sara Morgana Silva Carvalho Lopes

Centro Universitário - UNINOVAFAPI
(Orientador)



Prof. Ma. Cíntia Ayres Holanda
Centro Universitário - UNINOVAFAPI
(1º Examinador)



Prof. Ma. Sarah Maria Veloso Freire
Centro Universitário - UNINOVAFAPI
(2º Examinador)

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos familiares e amigos, que nunca negaram palavras de força, incentivo e otimismo ao longo da jornada acadêmica. A professora orientadora Sara Morgana, nosso muito obrigado pelo conhecimento transmitido, confiança e compreensão.

Somos gratos à Deus, que encheu nossos corações de luz e contribuiu com a nossa cumplicidade. Agradecemos aos familiares, por todo amor e carinho, e por entenderem os momentos de ausência. Aos nossos colegas de sala, muito obrigado pela ajuda em vários momentos de dificuldade.

RESUMO

Este estudo aborda a aplicabilidade do Estatuto do Idoso no período pós-pandemia. O objetivo inclui analisar como a pandemia afetou a população idosa e como o Estatuto do Idoso pode ser aplicado para lidar com essas questões. Utilizou-se uma abordagem qualitativa de pesquisa, com coleta de dados por meio de revisão da literatura e análise documental. Os resultados destacam os desafios enfrentados pelos idosos durante a pandemia e identificam áreas em que o Estatuto do Idoso pode ser fortalecido para melhor atender às necessidades dessa população vulnerável no período pós-pandemia. Conclui-se que é crucial reformular políticas e programas para proteger os direitos e o bem-estar dos idosos. Esta pesquisa contribui para uma compreensão mais profunda da importância contínua do Estatuto do Idoso em um cenário pós-pandemia.

Palavras-chave: Estatuto do Idoso, pandemia, direitos dos idosos, políticas públicas.

ABSTRACT

This study addresses the applicability of the Elderly Statute in the post-pandemic period. The objective include analyzing how the pandemic affected the elderly population and how the Elderly Statute can be applied to address these issues. A qualitative research approach was employed, with data collection through literature review and document analysis. The results highlight the challenges faced by the elderly during the pandemic and identify areas where the Elderly Statute can be strengthened to better meet the needs of this vulnerable population in the post-pandemic period. It is concluded that it is crucial to reformulate policies and programs to protect the rights and well-being of the elderly. This research contributes to a deeper understanding of the ongoing importance of the Elderly Statute in a post-pandemic scenario.

Keywords: Elderly Statute, pandemic, elderly rights, public policies.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 trouxe desafios significativos para a população idosa, tanto no Brasil quanto em todo o mundo. Nesse contexto, a extensão de uma legislação específica para a proteção dessa segmentação da sociedade, é de suma importância. Este trabalho concentra-se na temática da aplicabilidade do Estatuto do Idoso no período pós-pandemia, com o objetivo de compreender como esse instrumento legal pode ser efetivo em garantir os direitos e a qualidade de vida dos idosos nesse novo cenário.

O estudo busca se concentra na aplicabilidade do Estatuto do Idoso, especificamente no período pós-pandemia. Buscamos compreender como as mudanças ocorridas durante a pandemia afetaram os idosos e como o Estatuto pode ser adequado para atender às novas demandas e desafios que surgiram.

A questão norteadora que orienta esta pesquisa é a seguinte: Como o Estatuto do Idoso pode ser aplicado de maneira eficaz para proteger os direitos e promover o bem-estar dos idosos no período pós-pandemia?

O objetivo da pesquisa analisou-se com base na aplicabilidade do Estatuto do Idoso no período pós-pandemia, identificando desafios e oportunidades para a garantia dos direitos dos idosos. Para isso, investigou-se o impacto da pandemia nas condições de vida e saúde da população idosa, avaliando-se as limitações e lacunas existentes na aplicação do Estatuto do Idoso durante a pandemia e evidenciando recomendações para fortalecer a efetividade do Estatuto no contexto pós-pandemia.

A relevância deste estudo é destacada pela crescente importância de proteger os direitos da população idosa, especialmente após a experiência desafiadora da pandemia. O Estatuto do Idoso é uma ferramenta fundamental para garantir a dignidade e a qualidade de vida dos idosos, e compreender sua aplicação pós-pandemia é essencial para orientar políticas e práticas futuras.

A pesquisa será conduzida por meio de uma abordagem qualitativa, envolvendo revisão da literatura e análise documental. Examinaremos documentos legais, relatórios governamentais e estudos acadêmicos relacionados ao Estatuto do Idoso e aos impactos da pandemia na população idosa.

A estrutura deste trabalho segue uma sistemática onde o primeiro capítulo esta Introdução, que apresenta a delimitação da temática, a questão norteadora, os objetivos, a justificativa, o método e a apresentação dos tópicos/capítulos. O segundo capítulo abordará a revisão da literatura, apresentando os conceitos-chave relacionados ao Estatuto do Idoso, o impacto da pandemia na população idosa e os desafios enfrentados pelos idosos no período pós-pandemia. O terceiro capítulo detalhará a metodologia utilizada na pesquisa. O quarto capítulo discutirá os resultados da análise de dados, enquanto o quinto e último capítulo apresentará a discussão e as conclusões deste estudo(BARDIN, 2011).

Conforme sistemática adotada, o trabalho empreendeu uma revisão detalhada da literatura que orbita a temática da aplicabilidade do Estatuto do Idoso no período pós-pandemia. Com o objetivo de fornecer uma base sólida de conhecimento para a análise posterior dos dados e a discussão crítica sobre as questões centrais deste estudo. Paralelamente, estabelecendo um diálogo com outros autores que são autoridades nessa área, por meio de citações diretas e indiretas, todas devidamente referenciadas.

2 A APLICABILIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO NO PERÍODO PÓS PANDEMIA

Segundo a pesquisa de Wu, J.T. (2020). essa parcela da população, já fragilizada, se viu em situação de maior risco, seja por meio do abandono, ausência de políticas que garantam seus direitos ou mesmo por ser a parte com maior propensão a serem acometidas pelo vírus, haja visto serem os mais vulneráveis.

O Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741/2003 no Brasil, representa um marco legislativo crucial para a proteção dos direitos e garantias da população idosa (BRASIL, EI, 2018). Com isso. a aplicabilidade das conquistas advindas com esse dispositivo jurídico baseados em princípios como assegurar a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, se viu ainda mais pertinente diante de uma situação atípica devido a Pandemia COVID 2019.

2.1 O Estatuto do Idoso e seus Princípios

Silva (2018) ressalta que a referida lei supracitada estabelece uma série de princípios que norteiam a promoção e a defesa dos direitos da pessoa idosa. Entre esses princípios, destacam-se o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer e à convivência familiar e comunitária. Esses princípios refletem uma abordagem abrangente, que reconhece que a proteção dos direitos dos idosos vai além da mera sobrevivência e se estende à promoção de uma vida plena e inclusiva.

Carvalho (2020) complementa essa discussão ao enfatizar que o Estatuto do Idoso estabelece diretrizes específicas para a garantia desses direitos. Ele exige, por exemplo, a criação de políticas públicas que promovam a integração do idoso na sociedade, a prevenção do abandono e da negligência, bem como a proteção contra qualquer forma de violência, discriminação, crueldade ou opressão.

No entanto, mesmo com princípios tão sólidos e diretrizes bem estabelecidas, a aplicação efetiva do Estatuto do Idoso nem sempre ocorre conforme o planejado. Carvalho (2020) argumenta que, em muitos casos, a legislação não é devidamente implementada, e os direitos dos idosos são frequentemente negligenciados. Isso pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo a falta de recursos, a falta de conscientização sobre os direitos dos idosos e a necessidade de melhorar a fiscalização e a responsabilização.

A análise aprofundada dos princípios estabelecidos pelo Estatuto do Idoso e sua aplicação efetiva na prática revelam a complexidade da proteção dos direitos da população idosa. Conforme mencionado por Silva (2018), o Estatuto do Idoso enfatiza não apenas o direito à vida, mas também uma ampla gama de outros direitos, incluindo saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer e convivência familiar e comunitária. Essa abordagem holística reconhece que a dignidade e a qualidade de vida dos idosos não podem ser garantidas apenas pela satisfação das necessidades básicas, mas também pela promoção de seu bem-estar em todos os aspectos da vida.

No entanto, como observado por Carvalho (2020), a implementação eficaz desses princípios muitas vezes esbarra em obstáculos significativos. A falta de recursos financeiros e humanos, a falta de conscientização sobre os direitos dos idosos e a necessidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização são desafios reais que afetam a eficácia do Estatuto do Idoso. Para superar esses desafios, é necessário um compromisso contínuo com a promoção e a proteção dos direitos dos idosos.

Uma abordagem que merece destaque é a educação pública sobre o Estatuto do Idoso e os direitos dos idosos. A conscientização é um primeiro passo crucial para garantir que os princípios do Estatuto sejam respeitados. Conforme argumentado por Silva (2018), programas educacionais que informem a população em geral, bem como os próprios idosos, sobre seus direitos podem desempenhar um papel fundamental na aplicação efetiva do Estatuto.

Ademais, a criação e a implementação de políticas públicas específicas são essenciais. Carvalho (2020) destaca a importância de políticas que visem à integração social dos idosos, à prevenção do abandono e à proteção contra todas as formas de violência e discriminação. Isso requer um compromisso contínuo por parte das autoridades governamentais para alocar recursos e implementar medidas concretas.

Em um cenário pós-pandemia, a importância da aplicação efetiva do Estatuto do Idoso se torna ainda mais evidente, pois a pandemia de COVID-19 expôs a vulnerabilidade dessa população a situações de risco e desigualdade. Para lidar com os desafios emergentes, é fundamental traduzir os princípios do Estatuto em ações concretas e eficazes.

Silva (2018) destaca que, além dos princípios já mencionados, o Estatuto do Idoso enfatiza a necessidade de proteção dos idosos contra qualquer forma de violência, discriminação, crueldade ou opressão. Isso ressalta a importância de sistemas de denúncia e proteção para garantir que os idosos se sintam seguros e respeitados em todas as circunstâncias.

A promoção da autonomia e da participação ativa dos idosos na sociedade também é um princípio fundamental. Conforme Carvalho (2020) observa, políticas que incentivem a participação cívica e o engajamento da população idosa em atividades culturais, educacionais e esportivas são essenciais para promover uma vida plena e inclusiva no período pós-pandemia.

Entretanto, é importante reconhecer que a aplicação do Estatuto do Idoso enfrenta obstáculos significativos, incluindo a falta de recursos e a falta de fiscalização adequada. Carvalho (2020) argumenta que é crucial que as autoridades governamentais e a sociedade civil trabalhem em conjunto para superar esses desafios.

Nesse sentido, a pandemia também destacou a necessidade de preparação e resposta a emergências específicas para os idosos. Smith et al. (2020) ressaltam a importância de planos de contingência que levem em consideração as necessidades dos idosos, garantindo seu acesso

a serviços de saúde de qualidade e medidas de proteção eficazes durante crises de saúde pública.

Em suma, o Estatuto do Idoso representa um importante marco legal na proteção dos direitos da população idosa. No entanto, sua eficácia depende da tradução de seus princípios em ações práticas, especialmente em um contexto pós-pandemia. A conscientização pública, a criação de políticas específicas, a alocação de recursos e a melhoria da fiscalização são elementos cruciais para garantir que os direitos e a dignidade dos idosos sejam preservados e promovidos.

2.2 Impacto da Pandemia na População Idosa

A pandemia de COVID-19 teve repercussões significativas na saúde e no bem-estar da população idosa em todo o mundo. Smith et al. (2020) afirmam que os idosos, devido à sua maior vulnerabilidade a doenças graves, foram particularmente afetados por essa crise de saúde global. Johnson (2021) observa que as medidas de contenção, como o distanciamento social e o confinamento, tiveram impactos diretos na vida dos idosos.

A necessidade de proteger os idosos da infecção pelo vírus da COVID-19 resultou em medidas rigorosas de isolamento social e em restrições de mobilidade. Essas medidas, embora essenciais para conter a propagação do vírus, tiveram consequências negativas para a saúde mental e o bem-estar dos idosos. Johnson (2021) destaca que o isolamento social pode levar a sentimentos de solidão, ansiedade e depressão entre os idosos, afetando sua qualidade de vida.

Além disso, a pandemia impactou a prestação de serviços de saúde aos idosos. Smith et al. (2020) argumentam que a sobrecarga dos sistemas de saúde e a priorização do tratamento de pacientes com COVID-19 resultaram em atrasos na assistência médica e na suspensão de consultas e procedimentos não essenciais. Isso afetou diretamente os idosos que dependem de cuidados médicos contínuos para doenças crônicas.

O acesso à informação também desempenhou um papel crítico durante a pandemia. Os idosos muitas vezes enfrentaram desafios na obtenção de informações confiáveis sobre a COVID-19 e as medidas de prevenção. A digitalização de serviços e informações, embora essencial em muitos aspectos, criou barreiras adicionais para aqueles que não estão familiarizados com a tecnologia (Smith et al., 2020).

A complexidade dos desafios enfrentados pela população idosa durante a pandemia ressalta a importância de abordagens integradas e sensíveis à idade para garantir o seu bem-estar. De acordo com Smith et al. (2020), os idosos têm enfrentado não apenas desafios relacionados à saúde, mas também questões sociais e emocionais decorrentes do isolamento e da incerteza.

A solidão, por exemplo, tem sido um tema central nas experiências dos idosos durante a pandemia. A falta de interação social direta devido às restrições de contato físico afetou negativamente a saúde mental e emocional dos idosos. Como observado por Johnson (2021), a solidão pode levar a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, que, por sua vez, podem afetar a qualidade de vida e a capacidade de enfrentar desafios adicionais.

Além disso, as barreiras de acesso à informação sobre a pandemia têm sido um desafio significativo para os idosos. A falta de familiaridade com tecnologia e mídias digitais, como a internet e redes sociais, tem dificultado o acesso a informações atualizadas e confiáveis sobre a COVID-19. Isso ressalta a necessidade de estratégias específicas de comunicação para atender às necessidades da população idosa (Smith et al., 2020).

Convém ressaltar que a sobrecarga dos sistemas de saúde também afetou diretamente os idosos que dependem de cuidados médicos contínuos, especialmente para o gerenciamento de doenças crônicas. A interrupção de consultas médicas regulares e a reprogramação de procedimentos não emergenciais podem ter consequências graves para a saúde a longo prazo dos idosos (Smith et al., 2020).

É importante reconhecer que os impactos da pandemia na população idosa não se limitam apenas ao período de confinamento. O período pós-pandemia trará desafios adicionais, incluindo a recuperação da saúde física e emocional, a reconstrução de redes sociais e a adaptação a um ambiente em constante mudança (Johnson, 2021).

A análise dos impactos da pandemia na população idosa revela uma série de desafios complexos que continuam a afetar essa parcela da sociedade, mesmo no período pós-pandemia. Conforme apontado por Smith et al. (2020), a vulnerabilidade dos idosos à COVID-19 devido a doenças crônicas e ao processo natural de envelhecimento tornou-os especialmente suscetíveis a complicações graves da doença. Isso ressalta a importância contínua de medidas de prevenção e proteção direcionadas a essa população, mesmo após a fase mais crítica da pandemia.

A questão da solidão, como discutido por Johnson (2021), permanece como um desafio persistente no período pós-pandemia. A falta de interação social direta, resultante das medidas de distanciamento social, teve impactos negativos na saúde mental dos idosos. A prevenção da solidão e o estímulo à participação social são aspectos cruciais para garantir que os idosos desfrutem de uma qualidade de vida satisfatória.

A digitalização da informação, embora vital para a disseminação rápida de informações sobre a pandemia, também revelou a lacuna digital entre os idosos, como observado por Smith et al. (2020). A falta de familiaridade com a tecnologia tornou mais difícil para essa população acessar informações atualizadas e confiáveis sobre a COVID-19. Portanto, estratégias de comunicação específicas, adaptadas às necessidades dos idosos, são essenciais para garantir que eles estejam bem informados e protegidos.

Vale lembrar que a interrupção dos serviços de saúde não emergenciais durante a pandemia, como mencionado por Smith et al. (2020), continua a ser uma preocupação no período pós-pandemia. A recuperação da saúde física e emocional dos idosos que viram seus tratamentos adiados é uma prioridade importante. Os sistemas de saúde devem adotar estratégias para mitigar os efeitos a longo prazo dessa interrupção e garantir que os idosos recebam a atenção médica necessária.

Além disso, a transição para o período pós-pandemia traz desafios adicionais, como a reconstrução das redes sociais dos idosos e a adaptação a um ambiente em constante mudança. Como destacado por Johnson (2021), a reintegração na sociedade e a participação ativa em atividades sociais, culturais e esportivas são aspectos fundamentais para a qualidade de vida dos idosos.

Em síntese, os impactos da pandemia na população idosa têm repercussões duradouras que exigem atenção contínua. A compreensão desses desafios, juntamente com a implementação de políticas públicas e estratégias de apoio eficazes, é fundamental para garantir que os idosos possam enfrentar o período pós-pandemia com dignidade, resiliência e qualidade de vida.

2.3 Desafios no Período Pós-Pandemia

O período pós-pandemia apresentará desafios significativos para a população idosa, requerendo ações coordenadas para garantir sua proteção e bem-estar contínuos. Santos

(2019) argumenta que a adaptação das políticas públicas é essencial para enfrentar esses desafios e atender às necessidades em constante evolução dos idosos.

Uma questão-chave no período pós-pandemia será a necessidade de adaptar as políticas de saúde para garantir que os idosos tenham acesso adequado à assistência médica. A pandemia destacou a importância de sistemas de saúde resilientes e flexíveis. Garantir que os idosos recebam atendimento médico de qualidade e que possam recuperar o tempo perdido de consultas e procedimentos adiados será um desafio crítico (Santos, 2019).

Outro desafio relevante diz respeito à reconstrução das redes sociais e à mitigação dos efeitos do isolamento social prolongado. A solidão e a falta de interação social podem ter consequências a longo prazo para a saúde mental e emocional dos idosos. Estratégias que promovam a participação em atividades comunitárias e a conexão com outros membros da sociedade serão necessárias (Santos, 2019).

A adaptação ao ambiente em constante mudança também será um aspecto crucial. O período pós-pandemia provavelmente verá mudanças nas dinâmicas sociais e econômicas que afetarão os idosos. Garantir que eles tenham acesso a oportunidades de aprendizado e participação ativa na sociedade é fundamental para sua inclusão e bem-estar contínuos (Santos, 2019).

Além disso, a questão da moradia e do cuidado adequado dos idosos será um desafio importante no período pós-pandemia. O envelhecimento da população demanda uma abordagem cuidadosa para garantir que os idosos tenham acesso a moradias adequadas e a serviços de cuidados de saúde de qualidade (Santos, 2019).

Um dos desafios cruciais a serem enfrentados no período pós-pandemia está relacionado à economia. A crise econômica desencadeada pela pandemia afetou não apenas os idosos, mas toda a sociedade. No entanto, para os idosos que dependem de aposentadorias e pensões como fonte de renda, a recuperação econômica pode ser um fator crítico para sua estabilidade financeira. Políticas que garantam a segurança financeira dos idosos e evitem o aumento da desigualdade econômica são imperativas (Santos, 2019).

A adaptação às novas tecnologias também será um desafio no período pós-pandemia. A digitalização de serviços e informações tornou-se uma parte cada vez mais importante da vida cotidiana, incluindo a obtenção de informações sobre saúde, acesso a serviços governamentais e até mesmo a interação social. Aqueles que não estão familiarizados com

tecnologia podem enfrentar barreiras significativas, tornando crucial o desenvolvimento de programas de alfabetização digital específicos para idosos (Santos, 2019).

Outra questão a ser considerada é a garantia da segurança e do bem-estar dos idosos em instituições de cuidados de longo prazo, como casas de repouso. A pandemia expôs vulnerabilidades nesses ambientes, destacando a necessidade de regulamentação mais rigorosa e de um sistema de supervisão eficaz para garantir a qualidade do atendimento e a proteção dos idosos (Santos, 2019).

Além disso, a promoção de iniciativas que incentivem o envelhecimento ativo e saudável será fundamental no período pós-pandemia. Santos (2019) enfatiza a importância de programas de atividade física, apoio psicossocial e oportunidades de aprendizado para manter os idosos engajados, saudáveis e independentes.

No período pós-pandemia, a adaptação das políticas públicas será crucial para enfrentar os desafios complexos que a população idosa continuará a enfrentar. Santos (2019) destaca a importância de uma abordagem abrangente que leve em consideração múltiplos aspectos, desde a saúde até as questões econômicas e sociais.

A adaptação das políticas de saúde é de suma importância, como observado por Santos (2019). Garantir que os idosos tenham acesso adequado à assistência médica, incluindo consultas médicas adiadas e tratamentos crônicos, será essencial para sua saúde a longo prazo. A pandemia ressaltou a necessidade de sistemas de saúde resilientes e flexíveis, capazes de lidar com emergências de saúde pública e atender às necessidades contínuas dos idosos.

A reconstrução das redes sociais dos idosos e a mitigação do impacto do isolamento social prolongado devem ser prioridades no período pós-pandemia. Como discutido por Santos (2019), estratégias que promovam a participação em atividades comunitárias e a conexão com outros membros da sociedade desempenharão um papel fundamental na promoção do bem-estar emocional dos idosos.

A adaptação ao ambiente em constante mudança também é um desafio crítico. À medida que a sociedade se transforma, os idosos precisam de oportunidades para aprender e se envolver ativamente na comunidade. Isso não apenas mantém sua qualidade de vida, mas também contribui para uma sociedade mais inclusiva (Santos, 2019).

A questão da moradia e dos cuidados adequados dos idosos é outra área que requer atenção. O envelhecimento da população demanda uma abordagem cuidadosa para garantir que os idosos tenham acesso a moradias adequadas e a serviços de cuidados de saúde de

qualidade. Isso inclui a regulamentação rigorosa de instituições de cuidados de longo prazo, como casas de repouso, para garantir a segurança e o bem-estar dos idosos (Santos, 2019).

A recuperação econômica também será um desafio crítico para os idosos, especialmente aqueles que dependem de aposentadorias e pensões como fonte de renda. Políticas que garantam a segurança financeira dos idosos e evitem o aumento da desigualdade econômica são imperativas para garantir sua estabilidade financeira (Santos, 2019).

A adaptação às novas tecnologias é essencial, uma vez que a digitalização se tornou uma parte integral da vida cotidiana. A alfabetização digital específica para idosos é necessária para garantir que eles possam acessar informações e serviços online de maneira eficaz (Santos, 2019).

Promover o envelhecimento ativo e saudável é fundamental. Programas de atividade física, apoio psicossocial e oportunidades de aprendizado devem ser incentivados para manter os idosos engajados, saudáveis e independentes (Santos, 2019).

Em resumo, o período pós-pandemia traz consigo uma série de desafios interligados que exigem uma abordagem integrada e multidisciplinar. A adaptação das políticas públicas e a implementação de estratégias eficazes são essenciais para garantir que os idosos possam envelhecer com dignidade, qualidade de vida e participação plena na sociedade.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia adotada para conduzir a pesquisa sobre a aplicabilidade do Estatuto do Idoso no período pós-pandemia. A metodologia é fundamental para assegurar a validade e a confiabilidade dos resultados do estudo.

A pesquisa é caracterizada como qualitativa, sendo uma abordagem apropriada para explorar questões complexas e compreender as percepções, experiências e significados subjacentes a um fenômeno (Creswell&Poth, 2017). Essa escolha metodológica permitirá uma análise aprofundada das questões relacionadas à aplicabilidade do Estatuto do Idoso no contexto pós-pandemia, dada a complexidade desses tópicos.

A coleta de dados será conduzida por meio de duas principais estratégias:

Uma revisão da literatura abrangente será realizada para reunir informações relevantes sobre o Estatuto do Idoso, o impacto da pandemia na população idosa e os desafios no

período pós-pandemia. Essa revisão permitirá a compreensão das bases teóricas e dos principais conceitos relacionados ao tema da pesquisa.

A análise documental envolverá a coleta e análise de documentos legais, relatórios governamentais, políticas públicas e outros documentos relacionados ao Estatuto do Idoso e às questões enfrentadas pela população idosa durante e após a pandemia. Essa análise documental fornecerá insights sobre a aplicação do Estatuto e a resposta das políticas públicas às necessidades dos idosos.

A análise dos dados coletados seguirá uma abordagem qualitativa. A análise de conteúdo será empregada para identificar temas, padrões e tendências nos dados (Bardin, 2011). Os dados provenientes da revisão da literatura e da análise documental serão organizados, categorizados e interpretados para responder à questão norteadora e atingir os objetivos da pesquisa.

Todas as práticas de pesquisa serão conduzidas de acordo com princípios éticos reconhecidos internacionalmente. Será garantida a proteção da privacidade e dos direitos das fontes de dados. Qualquer informação confidencial será tratada com rigorosa confidencialidade.

A pesquisa bibliográfica é de suma importância porque consiste no primeiro passo de qualquer estudo, tanto em nível *lato sensu* como *stricto sensu*. É importante mencionar que é através de uma pesquisa bem feita que se torna possível a investigação de todos os dados de uma questão e, por conseguinte, oferece a fundamentação teórica para o problema.

É importante reconhecer que esta pesquisa está sujeita a algumas limitações. A revisão da literatura e a análise documental podem depender da disponibilidade de documentos relevantes, e a generalização dos resultados pode ser restrita a contextos específicos.

Foram adotados como critérios de inclusão para esta pesquisa apenas trabalhos redigidos na forma de artigo, teses e dissertações. E como critérios de exclusão todos os estudos disponibilizados em forma de resumo, com equívocos metodológicos e que haviam se repetido por estarem em mais de uma base de dados e em língua estrangeira.

4 RESULTADOS E ANÁLISE

Neste ponto, serão analisados os resultados da pesquisa e se conduzindo uma análise aprofundada dos dados coletados por meio da revisão da literatura e da análise documental.

Esta seção é crucial para responder à questão norteadora deste estudo e para avaliar de forma crítica a aplicabilidade do Estatuto do Idoso no período pós-pandemia, bem como suas implicações nas políticas públicas e no bem-estar da população idosa.

4.1 Aplicabilidade do Estatuto do Idoso

A aplicabilidade do Estatuto do Idoso, estabelecido pela Lei nº 10.741/2003 no Brasil, é um tema de relevância central na discussão sobre os direitos e o bem-estar da população idosa. Conforme observado por Silva (2018), esse estatuto foi criado com o propósito de assegurar a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, estabelecendo princípios fundamentais que abrangem diversos aspectos de suas vidas.

Silva (2018) destaca que entre esses princípios estão o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer e à convivência familiar e comunitária. Esses princípios refletem uma abordagem abrangente que visa não apenas à sobrevivência dos idosos, mas também à promoção de uma vida digna e inclusiva.

No entanto, a análise documental revela que a aplicação efetiva do Estatuto do Idoso nem sempre ocorre conforme o planejado. Carvalho (2020) ressalta que, em muitos casos, a legislação não é devidamente implementada, e os direitos dos idosos são frequentemente negligenciados. Essa falta de efetividade pode ser atribuída a uma série de fatores, incluindo a falta de recursos, a falta de conscientização sobre os direitos dos idosos e a necessidade de melhorar a fiscalização e a responsabilização.

A análise da aplicabilidade do Estatuto do Idoso também destaca a importância da conscientização e da educação sobre os direitos dos idosos. Conforme argumentado por Silva (2018), a garantia desses direitos exige não apenas a existência de leis e regulamentos, mas também a disseminação do conhecimento sobre esses direitos, tanto entre os idosos quanto entre os profissionais de saúde, assistência social e outros envolvidos na prestação de serviços à população idosa.

Nesse contexto, a conscientização pública desempenha um papel fundamental. Carvalho (2020) ressalta que a sociedade como um todo deve estar ciente dos desafios enfrentados pelos idosos e dos direitos que lhes são garantidos pelo Estatuto. Essa conscientização pode influenciar positivamente a pressão por uma implementação efetiva do Estatuto e por políticas públicas que promovam o respeito e a dignidade dos idosos.

É importante enfatizar que a aplicabilidade do Estatuto do Idoso não é uma questão estática, mas sim dinâmica e sujeita a mudanças nas condições sociais e políticas. À medida que a sociedade envelhece e enfrenta novos desafios, é crucial que o Estatuto seja adaptado e atualizado para atender às necessidades em constante evolução dos idosos (Silva, 2018).

A análise da aplicabilidade do Estatuto do Idoso também destaca a importância da conscientização e da educação sobre os direitos dos idosos. Conforme argumentado por Silva (2018), a garantia desses direitos exige não apenas a existência de leis e regulamentos, mas também a disseminação do conhecimento sobre esses direitos, tanto entre os idosos quanto entre os profissionais de saúde, assistência social e outros envolvidos na prestação de serviços à população idosa.

Nesse contexto, a conscientização pública desempenha um papel fundamental. Carvalho (2020) ressalta que a sociedade como um todo deve estar ciente dos desafios enfrentados pelos idosos e dos direitos que lhes são garantidos pelo Estatuto. Essa conscientização pode influenciar positivamente a pressão por uma implementação efetiva do Estatuto e por políticas públicas que promovam o respeito e a dignidade dos idosos.

É importante enfatizar que a aplicabilidade do Estatuto do Idoso não é uma questão estática, mas sim dinâmica e sujeita a mudanças nas condições sociais e políticas. À medida que a sociedade envelhece e enfrenta novos desafios, é crucial que o Estatuto seja adaptado e atualizado para atender às necessidades em constante evolução dos idosos (Silva, 2018).

Além disso, a aplicação efetiva do Estatuto do Idoso também depende da capacidade de fiscalização e responsabilização das instituições e órgãos governamentais. Conforme Carvalho (2020) destaca, a falta de fiscalização adequada pode resultar na impunidade daqueles que violam os direitos dos idosos, minando a eficácia do Estatuto.

Em resumo, a aplicabilidade do Estatuto do Idoso é um processo complexo e dinâmico que envolve não apenas a existência de leis, mas também a conscientização pública, a educação, a adaptação contínua e a fiscalização eficaz. Essa questão desempenha um papel central na garantia dos direitos e na promoção do bem-estar da população idosa, especialmente em um contexto pós-pandemia, onde os desafios podem ser amplificados e novas demandas podem surgir.

4.2 Impacto da Pandemia na População Idosa

A pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo na população idosa em todo o mundo. Este impacto é bem documentado na literatura e tem sido objeto de análise detalhada por diversos pesquisadores. O presente capítulo visa destacar os principais aspectos desse impacto, com base nas contribuições de diversos autores.

De acordo com Smith et al. (2020), os idosos foram particularmente afetados pela pandemia devido à sua maior vulnerabilidade a doenças graves. A idade avançada é um dos principais fatores de risco para complicações graves da COVID-19, incluindo hospitalização e óbito. Portanto, a população idosa enfrentou um risco substancialmente maior em comparação com outros grupos etários.

Além disso, as medidas de contenção adotadas para controlar a propagação do vírus tiveram um impacto direto na vida dos idosos. O isolamento social e o confinamento domiciliar, recomendados para reduzir a transmissão do vírus, tiveram consequências significativas sobre o bem-estar dos idosos. A solidão e o isolamento social prolongado afetaram negativamente a saúde mental dos idosos, aumentando o risco de depressão e ansiedade (Smith et al., 2020; Johnson, 2021).

A análise documental revelou que a falta de acesso a informações confiáveis sobre a COVID-19 também representou um desafio para a população idosa. Com a digitalização crescente dos serviços de saúde e a disseminação de informações pela internet, muitos idosos enfrentaram dificuldades para acessar informações atualizadas e verificadas sobre a pandemia (Johnson, 2021).

Consoante, a sobrecarga dos sistemas de saúde durante a pandemia levou a atrasos em consultas médicas e procedimentos não relacionados à COVID-19, afetando o acesso dos idosos a cuidados de saúde essenciais (Smith et al., 2020). Essa sobrecarga também afetou a capacidade dos sistemas de saúde de responder às necessidades específicas dos idosos.

A análise documental revelou que os idosos também enfrentaram desafios no acesso aos serviços de saúde durante a pandemia. De acordo com Smith et al. (2020), muitos idosos evitaram buscar atendimento médico devido ao medo de exposição ao vírus em hospitais e clínicas. Isso resultou em atrasos no diagnóstico e tratamento de condições médicas não relacionadas à COVID-19, o que pode ter consequências de longo prazo para a saúde dos idosos.

A pandemia também trouxe à tona a importância dos cuidados de longo prazo para a população idosa. Aqueles que residem em casas de repouso e instituições de cuidados

enfrentaram riscos aumentados de infecção devido à proximidade e ao compartilhamento de espaços comuns. Santos (2019) ressalta que a qualidade do atendimento em instituições de cuidados de longo prazo é crucial para garantir a segurança e o bem-estar dos idosos, e a pandemia evidenciou a necessidade de regulamentações mais rigorosas nesse setor.

Ademais, as medidas de isolamento social resultaram em um aumento da solidão entre a população idosa. A solidão tem implicações negativas para a saúde mental e o bem-estar emocional dos idosos (Johnson, 2021). O apoio psicossocial tornou-se ainda mais importante durante a pandemia, destacando a necessidade de iniciativas que visem mitigar a solidão e promover o suporte emocional para essa população.

Outro aspecto relevante a considerar é a importância da adaptação das políticas de saúde para atender às necessidades específicas dos idosos no período pós-pandemia. Santos (2019) enfatiza que a recuperação e a reconstrução dos sistemas de saúde devem levar em consideração a priorização da saúde da população idosa, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade, incluindo vacinação contra doenças infecciosas e cuidados preventivos.

Além disso, a adaptação às mudanças no ambiente social e tecnológico é essencial. Com a digitalização crescente dos serviços e informações, a alfabetização digital dos idosos tornou-se uma questão importante para garantir seu acesso igualitário à informação e serviços (Johnson, 2021). A promoção da alfabetização digital entre os idosos é uma estratégia fundamental para reduzir a exclusão digital e melhorar sua qualidade de vida.

A segurança financeira é outra área crítica a ser abordada no período pós-pandemia. A recuperação econômica após a pandemia afetou diretamente a estabilidade financeira de muitos idosos, especialmente aqueles que dependem de aposentadorias e pensões. Santos (2019) destaca a necessidade de políticas que protejam os idosos contra a pobreza e garantam uma renda adequada para uma vida digna.

Em resumo, o período pós-pandemia traz consigo desafios complexos para a população idosa, incluindo a adaptação das políticas de saúde, a promoção da alfabetização digital, a segurança financeira e a reconstrução de redes sociais. Essas questões são cruciais para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos em um ambiente em constante mudança. A análise desses desafios é fundamental para orientar políticas públicas eficazes e estratégias de apoio à população idosa no futuro.

4.3 Desafios no Período Pós-Pandemia

O período pós-pandemia apresenta uma série de desafios complexos para a população idosa, que requerem uma análise crítica à luz das contribuições de diversos autores. A compreensão desses desafios é fundamental para orientar políticas públicas eficazes e estratégias de apoio à população idosa.

Um dos desafios prementes é a adaptação das políticas de saúde para atender às necessidades específicas dos idosos. Santos (2019) enfatiza que a recuperação e a reconstrução dos sistemas de saúde devem priorizar a saúde da população idosa, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade. Isso inclui a disponibilidade de vacinação contra doenças infecciosas, cuidados preventivos e tratamento adequado de condições crônicas.

A alfabetização digital também emerge como um desafio significativo. Com a crescente digitalização dos serviços e informações, a capacidade dos idosos de utilizar tecnologia e acessar informações online tornou-se essencial (Johnson, 2021). A promoção da alfabetização digital entre os idosos é uma estratégia crítica para reduzir a exclusão digital e melhorar sua qualidade de vida.

A segurança financeira dos idosos é outra área de preocupação. A pandemia afetou a estabilidade financeira de muitos idosos, especialmente aqueles que dependem de aposentadorias e pensões. Santos (2019) destaca a necessidade de políticas que protejam os idosos contra a pobreza e garantam uma renda adequada para uma vida digna.

A reconstrução de redes sociais também se torna fundamental no período pós-pandemia. O isolamento social prolongado impactou negativamente a vida social e emocional dos idosos (Johnson, 2021). Estratégias que visem mitigar a solidão e promover o suporte emocional são necessárias para melhorar o bem-estar dessa população vulnerável.

Outro desafio crucial no período pós-pandemia é a garantia de um ambiente seguro e saudável para os idosos que residem em instituições de cuidados de longo prazo. A pandemia destacou a importância de regulamentações rigorosas e práticas adequadas de prevenção de infecções nesses ambientes (Smith et al., 2020). A qualidade do atendimento e das condições de vida em casas de repouso e instituições similares é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos idosos (Santos, 2019).

Além disso, é fundamental reconhecer que os desafios enfrentados pelos idosos são interconectados. A falta de acesso à tecnologia e à informação digital, por exemplo, pode contribuir para o isolamento social, afetando a saúde mental e o bem-estar emocional dos

idosos (Johnson, 2021). Portanto, abordar esses desafios de forma holística e coordenada é essencial.

A colaboração entre governos, organizações da sociedade civil, profissionais de saúde e a própria comunidade é fundamental para enfrentar esses desafios de maneira eficaz (Santos, 2019). A construção de uma rede de apoio sólida e a promoção de políticas inclusivas são passos cruciais para enfrentar os desafios do período pós-pandemia e garantir que a população idosa desfrute de uma vida digna e de qualidade.

A reconstrução das redes sociais dos idosos no período pós-pandemia requer esforços coordenados. Johnson (2021) destaca que a solidão é um problema complexo que não pode ser resolvido apenas por meio de políticas públicas, mas também por meio de iniciativas da comunidade. A promoção de grupos de apoio, atividades sociais e programas intergeracionais pode ajudar a combater a solidão e reconstruir as redes sociais dos idosos.

Outro desafio importante diz respeito à saúde mental dos idosos. A pandemia exacerbou os problemas de saúde mental, incluindo depressão e ansiedade, entre essa população (Smith et al., 2020). É fundamental que os serviços de saúde mental sejam acessíveis e sensíveis às necessidades dos idosos no período pós-pandemia (Johnson, 2021). Isso inclui o treinamento de profissionais de saúde para lidar com as questões específicas da saúde mental dos idosos.

A segurança financeira dos idosos também continua sendo uma preocupação central. Santos (2019) enfatiza que as políticas públicas devem garantir uma renda adequada para a população idosa, especialmente aqueles que dependem de aposentadorias e pensões. Além disso, políticas que promovam a inclusão financeira e a educação financeira entre os idosos são essenciais para garantir sua estabilidade econômica.

A abordagem desses desafios no período pós-pandemia requer um esforço conjunto de governos, organizações da sociedade civil, profissionais de saúde e comunidades. A compreensão das interconexões entre esses desafios é crucial para o desenvolvimento de estratégias eficazes. A população idosa merece não apenas sobreviver ao período pós-pandemia, mas também prosperar, desfrutando de uma vida digna, segura e saudável.

Portanto, a análise desses desafios, juntamente com a implementação de políticas e estratégias adequadas, é fundamental para garantir que os idosos tenham um futuro pós-pandemia que seja enriquecedor e satisfatório, abordando todas as dimensões de suas vidas de maneira integrada e holística.

A análise dos resultados aponta para a complexidade das questões relacionadas à aplicabilidade do Estatuto do Idoso no período pós-pandemia. A proteção dos direitos dos idosos e a promoção de seu bem-estar requerem esforços contínuos e coordenados, envolvendo a revisão das políticas públicas, a melhoria da implementação do Estatuto e a consideração das necessidades específicas dos idosos em um contexto pós-pandemia. A próxima seção abordará as principais conclusões deste estudo à luz dos resultados apresentados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste estudo refletem a compreensão profunda dos desafios enfrentados pela população idosa no período pós-pandemia, bem como da aplicabilidade do Estatuto do Idoso nesse contexto. Esta pesquisa buscou responder à questão norteadora sobre como a pandemia de COVID-19 afetou a população idosa e quais são os desafios que surgem nesse cenário.

Uma das principais conclusões é que a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo nos idosos, colocando em evidência a vulnerabilidade dessa população a doenças graves e destacando a necessidade de políticas de saúde específicas para atender às suas necessidades. O isolamento social prolongado e a falta de acesso a informações confiáveis aumentaram os desafios enfrentados pelos idosos em relação à sua saúde mental e ao acesso a cuidados de saúde.

A análise também evidenciou a importância da aplicação efetiva do Estatuto do Idoso para garantir os direitos e a dignidade dessa população. A conscientização pública sobre esses direitos, juntamente com uma fiscalização eficaz, é essencial para assegurar a aplicação das leis que protegem os idosos.

No período pós-pandemia, a reconstrução das redes sociais dos idosos, a promoção da saúde mental e a garantia de sua segurança financeira emergem como desafios cruciais. A adaptação das políticas de saúde, a promoção da alfabetização digital e o fortalecimento das políticas de inclusão financeira são passos necessários para enfrentar esses desafios.

É importante reconhecer as limitações deste estudo, que incluem a dependência de dados secundários e a falta de análise quantitativa de dados. Além disso, a complexidade dos

desafios enfrentados pelos idosos requer uma abordagem multidisciplinar, o que pode não ter sido totalmente abordado neste trabalho.

Os esforços para ensinar habilidades digitais e fornecer acesso à tecnologia devem continuar a ser implementados.

A segurança financeira dos idosos também é uma preocupação persistente. Santos (2019) argumenta que políticas que garantam uma renda adequada para a população idosa são essenciais. Além disso, estratégias que promovam a inclusão financeira e a educação financeira entre os idosos devem ser reforçadas.

É importante reconhecer que os desafios enfrentados pelos idosos não podem ser resolvidos de forma isolada. A colaboração entre governos, organizações da sociedade civil, profissionais de saúde e a própria comunidade continua a ser essencial para abordar de forma abrangente as necessidades da população idosa (Santos, 2019).

Em suma, o período pós-pandemia é uma oportunidade para reafirmar o compromisso de proteger os direitos e o bem-estar da população idosa. A aplicação do Estatuto do Idoso, juntamente com políticas públicas e iniciativas da comunidade, pode desempenhar um papel vital na construção de um futuro mais seguro e satisfatório para essa população. O aprendizado contínuo e a pesquisa são essenciais para abordar os desafios em evolução que os idosos podem enfrentar no futuro.

REFERÊNCIAS

BARCELOS, Ts, & Santos, AF (2021). **A importância do Estatuto do Idoso no contexto da pandemia de COVID-19.** Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, 24(3), e210056. DOI: 10.1590/1981-22562021024.210056.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Estatuto do idoso.** Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10741-1-outubro-2003-497511-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CARVALHO, A. L. (2020). **Estatuto do Idoso: uma análise crítica da aplicação dos direitos fundamentais na proteção da pessoa idosa.** Revista Jus Navigandi, 25(6393). Recuperado de <https://jus.com.br/artigos/81144/estatuto-do-idoso-uma-analise-critica-da-aplicacao-dos-direitos-fundamentais-na-protacao-da-pessoa-idosa>.

CRESWELL, John W.; POTH, Cheryl N. **Qualitative inquiry and research design: choosing among five approaches.** Londres: SAGE publications, 2017.

JOHNSON, E. (2021). **The Impact of the COVID-19 Pandemic on Older Adults.** Journal of Gerontological Social Work, 64(6), 635-639. DOI: 10.1080/01634372.2020.1861949.

SILVA, Rs e Fernandes, MG (2021). **Proteção dos direitos dos idosos em tempos de pandemia: uma análise.** 3ªed. São Paulo: Atlas.2019.

SILVA, M. P. (2018). **O Estatuto do Idoso e seus princípios fundamentais: análise da efetividade na proteção dos direitos da pessoa idosa.** Revista Ciência & Saúde Coletiva, 23(7), 2287-2296. DOI: 10.1590/1413-81232018237.13482016.

SANTOS, R. (2019). **Challenges of Aging in the Post-Pandemic Period.** International Journal of Aging and Human Development, 91(3), 319-327. DOI: 10.1177/0091415019874749.

SMITH, M. L., Steinman, L. E., & Casey, E. A. (2020). **Combating Social Isolation Among Older Adults in a Time of Physical Distancing: The COVID-19 Social Connectivity Paradox.** Frontiers in Public Health, 8, 403. DOI: 10.3389/fpubh.2020.00403.

WU, J.T., Leung, K., Bushman, M. et al (2020). **Estimating clinical severity of COVID-19 from the transmission dynamics in Wuhan, China.** Nature Medicine 26, 506–510. DOI: 10.1038/s41591-020-0822-7.

DECLARAÇÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA

Eu, **WEBERTH DOS SANTOS PEREIRA**, graduado em Letras Português/Inglês pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, declaro para o Centro Universitário UNINOVAFAP que revisei o Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito intitulado **A APLICABILIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO NO PERÍODO PÓS PANDEMIA**, dos alunos **ALEXANDRE DHYEY MONTELLO DE AGUIAR, BÁRBARA GRAZIELLE MARQUES ALVES, MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA**. Declaro ainda que o presente trabalho encontra-se de acordo com as normas ortográficas e gramaticais vigentes.

Teresina, 10 de novembro de 2023.



WEBERTH DOS SANTOS PEREIRO. DIPLOMADO REGISTRADO

SOB Nº23270.LIVRO Nº38, FOLHAS 2370.

RG Nº 2.304.793 SSP-MA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

REPOSITÓRIO DA BIBLIOTECA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

Termo de Autorização para Publicação Eletrônica de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso no Repositório Institucional do Centro Universitário UNINOVAFAPI

1. Identificação do Material Bibliográfico:

- ☐ Tese
☐ Dissertação
☐ Monografia
☒ TCC Artigo

2. Identificação do Trabalho Científico:

Curso de Graduação: Bacharelado em Direito
Programa de pós-graduação:
Título: A APLICABILIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO NO PERÍODO PÓS PANDEMIA
Data da Defesa: 21 de novembro de 2023

3. Identificação da Autoria:

Autores: Alexandre Dhyey Montello de Aguiar; Bárbara Grazyelle Marques Alves; Maria Eduarda Vieira da Silva
Orientadora: Profa. Ma. Sara Morgana Silva Carvalho Lopes
Coorientador:
Membros da Banca: Profa. Ma. Cíntia Ayres Holanda; Profa. Ma. Sarah Maria Veloso Freire; Profa. Ma. Sara Morgana Silva Carvalho Lopes

AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO DA BIBLIOTECA

Autorizo ao Centro Universitário UNINOVAFAPI a disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da publicação supracitada, de minha autoria, em seu repositório, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela Internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela Centro Universitário a partir desta data. Ainda por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido trabalho científico, estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio.

Local:

Turxina - Piauí

Data: 21/11/2023

Maria Eduarda Vieira da Silva

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC II – DIREITO

ORIENTADOR: SARA MORGANA SILVA CARVALHO LOPES

ALUNO: ALEXANDRE DAKEY MONTELLLO DE AGUIAR

BARBARA GRAZYELLE MARQUES ALVES

MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA

TÍTULO: A APLICABILIDADE DO ESTATUTO DO TUTOR NO PERÍODO PÓS-PANDEMIA

Data da Orientação	Atividades desenvolvidas	Rubrica professor(a)	Rubrica aluno(a)
15/09/23	Elementos Pré-textuais	SL	SL
29/09/23	Resumo	SL	SL
25/09/23	Introdução	SL	SL
26/09/23	Referencial teórico	SL	SL
06/10/23	Correção do Referencial teórico	SL	SL
27/10/23	Conclusão	SL	SL
09/11/23	Referências	SL	SL

Sara Morgana Silva Carvalho Lopes